

RESOLUÇÃO N. 820, DE 1920.

D. Francisco de Aquino Corrêa, Bispo de Prusiade, Presidente do Estado de Matto-Grosso.

Faço saber a todos os seus habitantes que a Assembléa Legislativa decretou e eu sancionei a seguinte resolução:

Art. Unico — Ficam elevadas á categoria de cidade as villas de Tres Lagôas e Ponta-Porã, séde dos municipios e comarcas dos mesmos nomes; revogadas as disposições em contrario.

Mando, portanto, a todas as auctoridades a quem o conhecimento e execução da referida Resolução pertencer, que a cumpram e façam cumprir fielmente.

O Director da Secretaria do Governo a faça imprimir, publicar e correr.

Palacio da Presidencia do Estado, em Cuiabá, 19 de Outubro de 1920, 32.º da Republica.

(L. S) + FRANCISCO DE AQUINO CORRÊA, Bispo de Prusiade.

*Benito Esteves.*

*Henrique Florence*

Foi sellada e publicada a presente Resolução nesta Secretaria do Governo, em Cuiabá, aos dezenove dias do mez de Outubro de mil novecentos e vinte.

O Official, servindo de Director,

*José Dias de Barros.*